CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS

INDICAÇÃO Nº 224/2019

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que veja a possibilidade de colocar câmeras de monitoramento nos pontos de táxi do município.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária como mais uma ferramenta em prol da segurança pública de nossa Cidade.

Vale Ressaltar que na última sexta feira dia 04 de outubro de 2019, recebemos em nosso gabinete informação de que um dos taxistas de nossa cidade, teve o carro roubado, os assaltantes o conduziram do ponto de táxi até o caminho próximo a Fazendinha, onde anunciaram o assalto.

A segurança pública é uma das prioridades que precisam de muita atenção! A criminalidade tem crescido dia a dia e para ser eficaz, a segurança precisa se munir de ferramentas hábeis, para que seja realizado um monitoramento 24 horas por dia.

Com a instalação da câmera de vídeo de monitoramento nos pontos de táxi, a Polícia Militar, Guarda Civil e Polícia Civil, poderá disponibilizar dessa ferramenta, que além de permitir visualizar, monitorar e gravar imagens de diversos ambientes simultaneamente, age diretamente com o fator psicológico de dissuasão, pois o possível "criminoso" sabe que está sendo vigiado e suas imagens armazenadas pelo sistema, o que inibe a ação de invasores, depredadores e pessoas mal-intencionadas em geral no ambiente monitorado.

Diante do exposto, é de suma importância que seja implementado este sistema de câmeras nos pontos de taxis de nossa Cidade, haja vista, ser um ponto estratégico e de muita circulação, assim aprimorando a segurança tanto dos munícipes, quanto dos turistas usuários e prestadores desse serviço de transporte público que é de suma importância em nossa cidade.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019

JOÃO CARLOS SOUZA DOS ANJOS
Vereador Autor